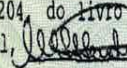
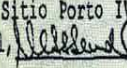




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL. 3.175

Registro Geral Nº 2	Comarca de Itabaiana	Ano 200 1995
<p>15.029: <u>UMA ÁREA DE TERRA</u>, medindo 1,9604 há (um hectare, noventa e seis ares e quatro centiares, <u>denominado Sítio Porto IV</u>, limitando-se ao NORTE, com a BR 235, ao SUL, com o lote 1/1199, ao NASCENTE, com o lote 1/1204, separado pela Estrada Municipal ao POENTE, com o lote 1/11134, correspondente ao lote 1/11130, acompanhado de planta e memorial descritivo datado de 19/07/93, assinado por Idalton Antônio Martins, CREA nº 12.311/D, número do memorial 01/01:1113-D. Cadastrado no INCRA sob nº 266.027.031.739-9, reconhece a posse de CELINA ALVES DO AMORIM, brasileira, maior, capaz, agricultora, portadora do CPF nº 256.008.595-68 e CI/RG nº 517.815-SSP/SE, residente e domiciliada nesta cidade, registrado em maior porção em nome do <u>Estado de Sergipe</u>, sob nº 01-10.283, fls. 204, do livro 2-AK, em 19/07/93. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana(SE), 20 de março de 1995. O Oficial,  José Fernando Araújo Mendonça).</p> <p>R: 01-15.029: Nos termos do título definitivo de propriedade que outorga o ESTADO DE SERGIPE, através das autoridades in fine assinadas doravante denominado simplesmente Estado, pelas Leis Estaduais nº 3.310/93; 3.334/93; 2.435/83; 2.468/83; Leis Federais nº 6.383/76 e 4.504/64, (a) João Alves Filhos, Governador do Estado, João Bosco de A. Lima Filho, superintendente do Estado, <u>adquirente: CELINA ALVES DO AMORIM</u>, a posse e direito de CELINA ALVES DO AMORIM, brasileira, maior, capaz, agricultora, portadora do CPF nº 256.008.595-68, RG nº 517.815-SSP/SE, residente e domiciliada em Sítio Porto IV, nesta cidade. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana(SE), 20 de março de 1995. O Oficial,  José Fernando Araújo Mendonça).</p> <p>R: 02-15.029: Nos Termos de Mútuo Mercantil de Produtos com Garantia Hipotecária datada de 02 de junho de 1995 do livro 20, as fls. 150/154, nas notas desta Cartório pelo Tabellião José Fernando Araújo Mendonça, compareceram partes entre si justas e contratadas: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Rua General Canabarro, nº 500, 12º ao 16º andares na cidade do Rio de Janeiro CGC nº 34.274.233/0001-02, neste ato representada pelo gerente de vendas de automóveis de Maceió Carlos Ubiratan de Andrade Bastos, brasileiro, casado, maior, capaz, administrador e presidente, CPF nº 315.214.527-68, residente e domiciliado em Maceió-AL, com poderes bastante conforme consta no instrumento público de procuração lavrada no cartório do 23º ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no livro 5.957, as fls. 47 e 48, ato 17 em 21/09/1993, a seguir designada abreviadamente BR DISTRIBUIDORA, e de outro lado outorgada a firma OLIVEIRA ALVES DE AMORIM E CIA LTDA, situada à BR-116, KM922-7, Encruzilhada-Bahia, CGC nº 00.321.024/0001-42, neste ato representada pelos sócios Fernando André Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, maior, comerciante, CI/RG nº 713.001-SSP/BA, CPF/MF nº 167.480.185-87,, residente e domiciliado a Rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, 508, Apt 501, Praia 13 de Julho em Aracaju-SE, Eduardo Alves do Amorim, brasileiro, solteiro, maior, capaz, médico, CI/RG nº 575.483-SSP/SE e CPF nº 236.297.155-53, residente a Rua Riachuelo, 545/602, São José, Aracaju-SE; Gilberto Alves do Amorim, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº 131.085.655-91, residente a Rua Rafael de Aguiar, nº 1.495, Cond. Praia do Atlântico, Pereira Lobo em Aracaju-SE, Interviente Hipotecante CELINA ALVES DO AMORIM, Condições as constantes do contrato. O</p>		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO






Assinado eletronicamente por: SEVERINO JOSE DUARTE - Juntado em: 07/07/2021 11:03:55 - 4900537
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/21070711021018000000052884158?instancia=1>
Número do processo: 0117200-75.1995.5.06.0013
Número do documento: 21070711021018000000052884158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL.

Registro Geral N° 2	Comarca de Itabaiana	Ano 200__
<p>bananeiras, coqueiros, mangueiras, pé de carambola, entre outros, sendo o imóvel em sua maior parte cercado com arame farpado e estacas de concreto. Avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em quantia suficiente para a garantia integral da presente execução, que importa em R\$ 110.056,65 (cento e dez mil, cinquenta e seis reais, sessenta e cinco centavos). Fiel Depositária a Srª Celina Alves do Amorim. Tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Condições as do Mandado que fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE, 05 de abril de 2010. Tabela Substituta.  (Maria Terezinha Almeida Mendonça).</p> <p>AV: 10-15.029: Título: Penhora. Devedora: Celina Alves do Amorim. Credor: Daniel Jairo de Araújo Souza. Forma do Título: Auto de Penhora e Avaliação, sob a quantia de R\$ 13.501,69 (treze mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove e nove centavos) extraído dos autos do Processo de Origem: 0004800-49.199.5.06.0411. CPE nº 0000132-89.2010.5.20.0013, assinado pelo Juiz do Trabalho da 20ª Região de Itabaiana/SE - Fabio Túlio Correia Ribeiro. Foi dado em penhora pela exequente: UMA ÁREA DE TERRA, medindo 1,9604 há (hum hectares, noventa e seis ares e quatro centiares), denominado Sítio Porto IV, correspondente ao lote 1/1113/ D, localizado à margem esquerda da BR 235, no sentido Itabaiana-Ribeiropolis, aproximadamente no KM 54, ao lado da Churrascaria Riacho Doce, limitando-se ao NORTE, com a BR 235; ao SUL, com lote 1/1199; ao NASCENTE, com o lote 1/1204, separado destes pela Estrada Municipal; ao POENTE, com o lote 1/1113A, conforme desenho da EMDAGRO. Cadastrado no INCRA sob nº 266.027.031.739-9, contendo: uma casa velha de alvenaria, com dois quartos; sala e cozinha, um banheiro ao lado da casa, uma pocilga, um galinheiro, uma casa de farinha, um quarto onde se tritura rações, um curral, plantações como milho, amendoim, capim e fruteiras como laranjeiras, bananeiras, coqueiros, mangueiras, pé de carambola, entre outros, sendo o imóvel em sua maior parte cercado com arame farpado e estacas de concreto. Avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fiel Depositária a Srª Celina Alves do Amorim. Tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Condições as do Mandado que fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE, 06 de maio de 2010. Tabela Substituta.  (Maria Terezinha Almeida Mendonça).</p> <p>AV: 11-15.029: Conforme Ofício nº 225/2010 datado de 15 de julho de 2010, assinado pelo MM. Juiz do trabalho - Dr. João Aurino Mendes Brito, fica procedido a liberação do registro da penhora que recai sobre o imóvel cadastrado na Averbação nº 04, tudo de acordo com o ofício que fica arquivado em cartório. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE, 23 de julho de 2010. Escrevente substituta em exercício,  (Maria Terezinha Almeida Mendonça).</p> <p>AV: 12-15.029: Título: Penhora. Devedora: Celina Alves do Amorim, com endereço na Av. Walter Franco, 286, centro em Itabaiana/SE. Credor: Heleno José da Silva. Forma do Título: Auto de Penhora e Avaliação, sob a quantia de R\$ 23.371,64 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais, sessenta e quatro centavos) extraído dos autos do Processo de Origem: 0184900-65-2005-5.19.0010. CPE nº 0000277-48.2010.5.20.0013, assinado pelo Juiz do Trabalho da 20ª Região de Itabaiana/SE - João Aurino Mendes Brito. Foi dado em penhora pela exequente: UMA ÁREA DE TERRA, medindo 1,9604 há (hum hectares, noventa e seis ares e quatro centiares), denominado Sítio Porto IV, correspondente ao lote 1/1113/ D, localizado à margem esquerda da BR 235, no sentido Itabaiana-Ribeiropolis, aproximadamente no KM 54, ao lado da Churrascaria Riacho Doce, limitando-se ao NORTE, com a BR 235; ao SUL, com lote 1/1199; ao NASCENTE, com o lote 1/1204, separado destes pela Estrada Municipal; ao POENTE, com o lote 1/1113A, conforme desenho da EMDAGRO. Cadastrado no INCRA sob nº 266.027.031.739-9, contendo: uma casa velha de alvenaria, com dois quartos; sala e cozinha, um banheiro ao lado da casa, uma pocilga, um galinheiro, uma casa de farinha, um quarto onde se tritura rações, um curral, plantações como</p>		

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de Itabaiana
Itabaiana
10/09/2020
Selo: 202029518007658
https://www.fjse.jus.br/v/GKXCTM



AV: 14-15-029. Título: Penhora. Devolvedor: Celina Alves do Amorim, com endereço na Av. Walter Franco, 286, centro em Itabaiana/SE. Credor: Genivaldo Batista dos Santos. Forma do Título: Auto de Penhora e Avaliação, sob a quantia de R\$ 1.991,96 (um mil, novecentos e noventa e um reais) extrato dos autos do Processo de Origem: 0060400-60-1996.5.19.0003. CPB nº 000384-92-2010.5-20.0013, assinado pelo Juiz do Trabalho da 2ª Região de Itabaiana/SE - João Aurino Mendes Brito. Foi dado em penhora pela exequente: UMA ÁREA DE TERRA, localizada à margem esquerda da BR 235, no sentido Itabaiana-Itaberoópolis, aproximadamente no KM 54, ao lado da Churrascaria Riacho Doce, limitando-se ao NORTE, com a BR 235; ao SUL, com lote 1/1199; ao NASCENTE, com o lote 1/1204, separado destes pela Estrada Municipal; ao POENTE, com o lote 1/1113A, conforme desenho da EMPADAGRO. Cadastro no INCRA sob nº 266.027.031.739-9, contendo: uma casa velha de alvenaria, com dois quartos, sala e cozinha, um banheiro ao lado da casa, uma poçeira, um galinheiro, uma casa de farinha, um quarto onde se situa rapé, um curral, plantações como milho, amendoim, capim e frutas como laranjeiras, bananeiras, coqueiros, mangueiras, pé de carambola, entre outros, sendo o imóvel em sua maior parte cercado com arame farpado e estacas de concreto. Avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fiel Depositária a Srª Celina Alves do Amorim. Tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Condições as do Mandado que fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE, 26 de outubro de 2010. Escrevente Substituída em exercício: ~~Maíra Terzinha Almeida Mendonça~~ (Maíra Terzinha Almeida Mendonça).

AV: 13-15-029. Título: Penhora. Devolvedor: Celina Alves do Amorim, com endereço na Av. Walter Franco, 286, centro em Itabaiana/SE. Credor: Laudelino Teles. Forma do Título: Auto de Penhora e Avaliação, sob a quantia de R\$ 11.601,36 (onze mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos) extrato dos autos do Processo de Origem: 0164000-67-1996.5.20.0004. CPB nº 0000321-67-2010.5-20.0013, assinado pelo Juiz do Trabalho da 2ª Região de Itabaiana/SE - João Aurino Mendes Brito. Foi dado em penhora pela exequente: UMA ÁREA DE TERRA, localizada à margem esquerda da BR 235, no sentido Itabaiana-Itaberoópolis, aproximadamente no KM 54, ao lado da Churrascaria Riacho Doce, limitando-se ao NORTE, com a BR 235; ao SUL, com lote 1/1199; ao NASCENTE, com o lote 1/1204, separado destes pela Estrada Municipal; ao POENTE, com o lote 1/1113A, conforme desenho da EMPADAGRO. Cadastro no INCRA sob nº 266.027.031.739-9, contendo: uma casa velha de alvenaria, com dois quartos, sala e cozinha, um banheiro ao lado da casa, uma poçeira, um galinheiro, uma casa de farinha, um quarto onde se situa rapé, um curral, plantações como milho, amendoim, capim e frutas como laranjeiras, bananeiras, coqueiros, mangueiras, pé de carambola, entre outros, sendo o imóvel em sua maior parte cercado com arame farpado e estacas de concreto. Avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fiel Depositária a Srª Celina Alves do Amorim. Tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Condições as do Mandado que fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE, 24 de novembro de 2010. Escrevente Substituída em exercício: ~~Maíra Terzinha Almeida Mendonça~~ (Maíra Terzinha Almeida Mendonça).

AV: 13-15-029. Título: Penhora. Devolvedor: Celina Alves do Amorim, com endereço na Av. Walter Franco, 286, centro em Itabaiana/SE. Credor: Laudelino Almeida Mendonça. Forma do Título: Auto de Penhora e Avaliação, sob a quantia de R\$ 11.601,36 (onze mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos) extrato dos autos do Processo de Origem: 0164000-67-1996.5.20.0004. CPB nº 0000321-67-2010.5-20.0013, assinado pelo Juiz do Trabalho da 2ª Região de Itabaiana/SE - João Aurino Mendes Brito. Foi dado em penhora pela exequente: UMA ÁREA DE TERRA, localizada à margem esquerda da BR 235, no sentido Itabaiana-Itaberoópolis, aproximadamente no KM 54, ao lado da Churrascaria Riacho Doce, limitando-se ao NORTE, com a BR 235; ao SUL, com lote 1/1199; ao NASCENTE, com o lote 1/1204, separado destes pela Estrada Municipal; ao POENTE, com o lote 1/1113A, conforme desenho da EMPADAGRO. Cadastro no INCRA sob nº 266.027.031.739-9, contendo: uma casa velha de alvenaria, com dois quartos, sala e cozinha, um banheiro ao lado da casa, uma poçeira, um galinheiro, uma casa de farinha, um quarto onde se situa rapé, um curral, plantações como milho, amendoim, capim e frutas como laranjeiras, bananeiras, coqueiros, mangueiras, pé de carambola, entre outros, sendo o imóvel em sua maior parte cercado com arame farpado e estacas de concreto. Avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fiel Depositária a Srª Celina Alves do Amorim. Tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Condições as do Mandado que fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE, 18 de agosto de 2010. Escrevente Substituída em exercício: ~~Maíra Terzinha Almeida Mendonça~~ (Maíra Terzinha Almeida Mendonça).

Registro Geral Nº 2	Comarca de Itabaiana	Ano 200
---------------------	----------------------	---------

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE TABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador



Assinado eletronicamente por: SEVERINO JOSE DUARTE - Juntado em: 07/07/2021 11:03:55 - 814e78e
<https://pje.trt6.jus.br/pejck/validacao/21070711021080400000052884161?instancia=1>
 Número do processo: 0117200-75.1995.5.06.0013
 Número do documento: 21070711021080400000052884161